



PICOS
PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.553.804/0001-02 / tels: (89) 3415-4215/4217

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000005342/2023

**INTERESSADO: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –
CMDCA/Picos**

ASSUNTO: Processo Administrativo PAD 012/2019

DECISÃO

O Prefeito Municipal de Picos, no uso de suas competências e atribuições legais, recebe o Recurso Administrativo protocolado pelo demandado, por tempestivo, e adota como fundamento desta Decisão Administrativa, as recomendações da Procuradoria Geral do Município no Parecer nº 092/2023, para rejeitar a preliminar e, no mérito, negar-lhe provimento, para acolher a decisão proferida pelo CMDCA e **DETERMINAR** a destituição da função de conselheiro tutelar do Sr. RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS OLIVEIRA, nos termos do art. 51, inciso III, da Lei Municipal de Picos/PI nº 2.691/2015, e ainda as seguintes providências:

DETERMINO que seja o demandado intimado desta Decisão, por seu procurador constituído nos autos.

DETERMINO a convocação do suplente do cargo de Conselheiro Tutelar, Sr. JOSÉ RICARDO VELOSO, para comparecer no dia 22/06/2023 na Prefeitura Municipal de Picos, para posse.

Publique-se. Cumpra-se.

Picos/PI, 19 de junho de 2023



GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal